



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 28 de Fevereiro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 169/E130/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 9 de Março de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 10 de Março de 2020:

A Colina da Ilha Verde pertence aos bens imóveis classificados, e, está sujeita à conservação e ao planeamento nos termos do disposto da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. O Instituto Cultural (IC), ao longo dos anos, tem vindo a seguir vários meios para a sua preservação empenhada. Inclusivamente: destaca várias vezes pessoal ao local para realizar vistorias e inspecções, topografia e verificação das construções históricas e registo das espécies de árvores antigas de valor existentes na colina, assim como acções sinérgicas com outras entidades públicas no sentido de atenderem às questões de segurança pública, combate a incêndios e condições higiénicas e ambientais.

O terreno da Colina da Ilha Verde é propriedade privada, pelo que o seu proprietário tem obrigações de protecção da Colina e de manutenção e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

reparações do Convento. O IC exigiu, durante anos, ao proprietário para efectuar reparações. Perante o facto de o mesmo não ter desenvolvido oportunamente manutenção e reparações, o IC activou, em Agosto de 2019, o procedimento das obras de manutenção coercivas, nos termos do disposto do artigo 39.º da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Segundo o disposto no respeitante procedimento coercivo, o proprietário deve proceder à recuperação da colina que sofreu de escavação no início de 2019, à demolição dos dispositivos e equipamento instalados na Colina sem autorização, bem como às obras de manutenção e reparações do Convento e da casamata militar. Actualmente, tirando a questão do Convento sob o qual há um procedimento jurídico, o proprietário tomou medidas e está a acompanhar o seu projecto de reparações coercivas. O IC irá continuar a acompanhar o estado de conservação da Colina da Ilha Verde.

O IC prestou, ainda, devida atenção sobre o desvio de finalidade do Convento pela prestação de serviço de dormitório. Aconteceu que, em Novembro de 2019, tendo recebido a participação do proprietário, o IC procedeu à inspecção e detectou que o Convento tinha várias alterações que até causaram danos ao edifício. Solicitou, em seguida, à Polícia Judiciária para investigar. O caso em apreço está em via de tratamento pelo Ministério Público.

Em Fevereiro do corrente ano, no período da propagação da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o IC recebeu informação duma



associação de beneficência e assistência mútua dos moradores que há trabalhadores não-residentes que estavam a residir no Convento, participou o caso imediatamente ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, e, ao mesmo, tempo, destacou pessoal para ir ao local para verificar o estado do edifício. Segundo o resultado de avaliação preliminar, o estado do Convento está mais ou menos como no ano passado, não se havendo maiores danos.

Relativamente à coordenação e inspecções em conjunto, atendendo ao facto de a conservação da Colina implicar os trabalhos de diferentes domínios, competências funcionais e ramos de actividades profissionais, o IC tem vindo a organizar, durante anos, os serviços públicos competentes para irem, periodicamente e juntos, à Colina para inspecção, por forma a controlar o estado de conservação, designadamente: o Corpo de Bombeiros, Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Directoria da Polícia Judiciária, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e o Ministério Público, entre outros, tendo executado as suas próprias competências no cumprimento da lei, ao mesmo tempo coordenando empenhadamente com as tarefas de protecção.

Graças à cooperação durante anos, o IC estabeleceu um mecanismo de comunicação de excelência com as referidas entidades funcionais e órgãos judiciais, tendo mantido a troca de informações e comunicação diária entre si, e, sendo capazes de reagir imediatamente, logo que necessário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

No futuro, o IC dará continuidade ao acompanhamento cauteloso do estado da Colina, fortalecer a ligação com o proprietário, para além de aproveitar o mecanismo de coordenação e acção conjunta das entidades públicas do Governo para a inspecção periódica da Colina, procurando prevenir e impedir atempadamente quaisquer actos de vandalismo do património cultural. Ainda, contando com a força das associações cívicas e individualidades da sociedade, bem como do website “Informação do Público sobre o Património Cultural de Macau”, desenvolvendo efectivamente a função da supervisão social, fazendo com que a Colina da Ilha Verde fique melhor e protegida.

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 24 de Março de 2020.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian